



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 9, de 16 de agosto de 2004

Referenda termo de convênio de cooperação técnica e científica celebrado pelo Município com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, a Empresa Paranaense de Extensão Rural, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e o Sindicato Rural de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, a Empresa Paranaense de Extensão Rural, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Toledo e o Sindicato Rural de Toledo.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio de cooperação técnica e científica celebrado em 25 de junho de 2004 entre o Município de Toledo e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, a Empresa Paranaense de Extensão Rural, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Toledo e o Sindicato Rural de Toledo, objetivando a elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural no Município de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2004

LÚCIO DE MARCHI
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 5.466,
de 10.09.2004, na pág. 10